



# ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

## PLANO DE TRABALHO REFERENTE EXERCÍCIO DE 2017.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME:	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO
CNPJ:	59.990.960/0001-99
ENDEREÇO:	RUA MARREY JUNIOR Nº 101 - BAIRRO FRAGATA - MARÍLIA/SP
CEP:	17519-010
TELEFONE:	14- 3454-2276 - FAX 3454-5660 - EMAIL: <a href="mailto:accmarilia@hotmail.com.br">accmarilia@hotmail.com.br</a>

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE

NOME:	JOSEMAR DE ALMEIDA AGOSTINHO
CPF:	250.725.538-25
ENDEREÇO:	Av. Maria Fernandes Cavallari, 3.004 - Jd. Cavalari
CEP:	17.526-431
TELEFONE:	14-3417-7461
EMAIL:	<a href="mailto:almeidaagostinho@hotmail.com">almeidaagostinho@hotmail.com</a>

### 3. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS EXECUTADOS

#### Atividades Desenvolvidas:

- Doações de medicamentos;
- Doações de nutrição / suplementos / dietas enterais;
- Atendimentos terapêuticos e de saúde.
- **Atendimento terapêutico e de saúde:** Dando continuidade no atendimento de suas atividades assistenciais voltadas ao paciente com neoplasia maligna, para o ano de 2017, a ACC - Associação de Combate ao Câncer, dará seqüência aos serviços desenvolvidos em 2016, contando com uma equipe multiprofissional formada por 03 (três) profissionais: assistente social, psicóloga e nutricionista.

#### **Serviço Social:**

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, regulamentada pela **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei 8.742/9313)** busca resguardar os direitos dos indivíduos e suas famílias no que diz respeito à renda, acolhimento, convivência familiar e comunitária, sobrevivência a riscos circunstanciais e desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social.

É indispensável conhecer a realidade com a qual irá trabalhar sua etiologia, definição e



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declaração de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

incidência. Ou seja, conhecer as demandas, para que se tenha um subsídio para atendimento a esse público, amparada em compromisso com a consolidação dos direitos do indivíduo. Sabemos que o impacto emocional e financeiro no portador de neoplasia maligna sobre a família é muito grande. O apoio familiar pode evitar o sofrimento e a solidão dos familiares, ampliando as possibilidades de colaboração e manutenção desta estrutura familiar.

A nossa atuação se efetiva a partir de programas de intervenção, através da elaboração e implementação dos mesmos, contribuindo para a socialização e efetivação dos direitos do indivíduo, bem como de sua família e seus recursos.

### **Compete ao Assistente Social, a realização das seguintes atividades:**

- Acolhimento e acompanhamento Social;
- Apoio e fortalecimento de vínculos familiares;
- Acolhimento e acompanhamento na Casa Transitória;
- Realização de atendimento sócio-emergencial, instruindo e realizando orientações de direitos;
- Orientação e encaminhamento dos pacientes/familiares para obtenção de Passe Livre, benefícios em rede de apoio (CRAS/ Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);
- Realização de denúncias aos órgãos competentes no caso de suspeita de qualquer forma de violência e negligência (Psicológica, familiar e física);
- Realização de visitas domiciliares;
- Realização de estudo sócio-econômico/ avaliação social para inclusão nos benefícios cesta básica, fraldas, leite, sutiã e prótese mamária;
- Elaboração de pareceres sociais;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Buscar e efetivar parcerias;-
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas.

### **Nutrição**

A nutrição oncológica tem como objetivo principal fazer adequada avaliação clínica e anamnese individual, a fim de verificar se há necessidade de suplementação alimentar e qual melhor tipo de suplemento/ dieta para este indivíduo, evitando desta forma a caquexia do câncer, além de orientar o paciente como minimizar os sintomas causados pelos tratamentos oncológicos.

### **Compete ao Nutricionista, a realização das seguintes atividades:**

- Acompanhamento Nutricional;



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

- Atendimento de representantes de suplementos;
- Controle na disponibilização de suplementos;
- Acolhimento, orientação e intervenção familiar;
- Realização de visitas domiciliares;
- Encaminhamento de pacientes para rede de apoio (Defensoria Pública/Secretaria da Saúde e INSS);
- Buscar e efetivar parcerias;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas;
- Retirada e fornecimento de suplementos do estoque;

Encaminhamento da lista de compras de suplementos para o administrativo.

### **Psicologia**

O papel do psicólogo em oncologia propõe o apoio psicossocial e psicoterapêutico diante do impacto do diagnóstico e de suas consequências, mostra a possibilidade de auxílio para melhor enfrentamento e qualidade de vida do doente e de seus familiares.

É essencial compreender e dar suporte a essas transformações, bem como ouvir e aprender com o paciente, tendo sempre em mente que estamos cuidando de um ser humano e não apenas da enfermidade que ele traz.

A atuação do psicólogo é fundamental ao longo do tratamento, já que sua prática visa o bem-estar emocional do paciente. Em determinadas situações é preciso estender aos familiares que são personagens fundamentais no auxílio do enfrentamento da doença, contribuindo assim para uma boa qualidade de vida para todos.

Os objetivos do trabalho do psicólogo oncológico serão alcançados na medida em que se compreende o que está envolvido na queixa do paciente, buscando sempre uma visão ampla do que está se passando naquele momento.

### **Compete ao psicólogo, a realização das seguintes atividades:**

- Coordenação de grupos terapêuticos;
- Atendimento e acolhimento psicológico;
- Acolhimento, orientação e intervenção familiar;
- Realização de visitas domiciliares;
- Controle do arquivo das ações institucionais executadas;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Buscar e efetivar parcerias;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas.



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas.

### **PÚBLICO ASSISTIDO PELA INSTITUIÇÃO**

A Instituição de Combate ao Câncer de Marília e Região - ACC assiste pacientes/usuários (as) com diagnósticos de neoplasia maligna e seus respectivos familiares/cuidadores.

O funcionamento da entidade é de segunda à sexta feira, das 8:00 às 17:30 horas.

### **4. JUSTIFICATIVA PARA O RECEBIMENTO DE RECURSOS MUNICIPAIS**

No desenvolvimento dos serviços prestados aos pacientes com neoplasia maligna, a entidade vem sofrendo com o custeio das despesas de medicamentos e principalmente com a nutrição/suplementos, visto que os mesmos são primordiais ao tratamento oncológico. Para obter uma boa resposta ao tratamento, é necessário que o paciente receba a medicação adequada e a suplementação correta.

No exercício de 2016, a entidade aplicou em medicamentos o valor de R\$ 78.816,99 (Setenta e oito mil, oitocentos e dezesesseis reais, noventa e nove centavos) sendo custeado com a subvenção recebida o valor de R\$ 9.496,69 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, sessenta e nove centavos), com nutrição/suplemento a entidade aplicou o valor de R\$ 178.477,92 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais, noventa e dois centavos), sendo custeados com a subvenção recebida o valor de R\$ 34.031,93 (Trinta e quatro mil, trinta e um reais, noventa e dois centavos), destinados ao atendimento com os pacientes assistidos pela entidade.

Diante da preocupação com a manutenção e atuação da entidade, no atendimento Institucional para 2017, o recebimento de recurso municipal, é de fundamental importância, o referido recurso, possibilita a entidade manter e ampliar o atendimento com dignidade e humanização.

Considerando os elevados custos com as despesas de medicamentos e nutrição/suplemento demonstradas acima, a entidade conta com o recebimento desse recurso para o enfrentamento de mais um ano com o compromisso de acolher aos pacientes encaminhados a nossa entidade pelos serviços médicos oncológicos da nossa cidade, da melhor forma possível, firmando o propósito na continuação da busca cada vez mais, da melhoria das condições assistenciais do seu público alvo.

### **5. EXECUÇÃO FISICA**



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

Mês	Atividades Desenvolvidas
Janeiro	<p><b>Atendimento Geral da Entidade:</b> <b>- Serviço Social:</b> Compete ao Assistente Social, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acolhimento e acompanhamento Social;</li><li>➤ Apoio e fortalecimento de vínculos familiares;</li><li>➤ Acolhimento e acompanhamento na Casa Transitória;</li><li>➤ Realização de atendimento sócio-emergencial, instruindo e realizando orientações de direitos;</li><li>➤ Orientação e encaminhamento dos pacientes/familiares para obtenção de Passe Livre, benefícios em rede de apoio (CRAS/ Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);</li><li>➤ Realização de denúncias aos órgãos competentes no caso de suspeita de qualquer forma de violência e negligência (Psicológica, familiar e física);</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Realização de estudo socioeconômico/ avaliação social para inclusão nos benefícios cesta básica, fraldas, leite, sutiã e prótese mamária;</li><li>➤ Elaboração de pareceres sociais;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas.</li></ul> <p><b>Nutrição:</b> Compete ao Nutricionista, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acompanhamento Nutricional;</li><li>➤ Atendimento de representantes de suplementos;</li><li>➤ Controle na disponibilização de suplementos;</li><li>➤ Acolhimento, orientação e intervenção familiar;</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Encaminhamento de pacientes para rede de apoio (Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas;</li><li>➤ Retirada e fornecimento de suplementos do estoque;</li></ul> <p>Encaminhamento da lista de compras de suplementos para o administrativo.</p> <p><b>Psicologia:</b> Compete ao psicólogo, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Coordenação de grupos terapêuticos;</li></ul>



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNPES nº 7399723

	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Atendimento e acolhimento psicológico;</li><li>➤ Acolhimento, orientação e intervenção familiar;</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Controle do arquivo das ações institucionais executadas;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Doações de medicamentos paliativos;</li><li>- Doações de suplemento nutricional;</li><li>- Doações de cesta básica;</li><li>- Doações de fralda geriátrica;</li><li>- Doações de prótese mamária;</li><li>- Doação de sutiã com bojo adaptado para o encaixe da Prótese mamária.</li><li>- Reuniões mensais: Diretoria, colaboradoras e equipe Técnica.</li></ul>
<b>Fevereiro</b>	<p><b>Atendimento Geral da Entidade:</b> <b>- Serviço Social:</b> Compete ao Assistente Social, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acolhimento e acompanhamento Social;</li><li>➤ Apoio e fortalecimento de vínculos familiares;</li><li>➤ Acolhimento e acompanhamento na Casa Transitória;</li><li>➤ Realização de atendimento sócio-emergencial, instruindo e realizando orientações de direitos;</li><li>➤ Orientação e encaminhamento dos pacientes/familiares para obtenção de Passe Livre, benefícios em rede de apoio (CRAS/ Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);</li><li>➤ Realização de denúncias aos órgãos competentes no caso de suspeita de qualquer forma de violência e negligência (Psicológica, familiar e física);</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Realização de estudo socioeconômico/ avaliação social para inclusão nos benefícios cesta básica, fraldas, leite, sutiã e prótese mamária;</li><li>➤ Elaboração de pareceres sociais;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas.</li></ul> <p><b>Nutrição:</b> Compete ao Nutricionista, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acompanhamento Nutricional;</li><li>➤ Atendimento de representantes de suplementos;</li><li>➤ Controle na disponibilização de suplementos;</li><li>➤ Acolhimento, orientação e intervenção familiar;</li></ul>



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Encaminhamento de pacientes para rede de apoio (Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas;</li><li>➤ Retirada e fornecimento de suplementos do estoque;</li></ul> <p>Encaminhamento da lista de compras de suplementos para o administrativo.</p> <p><b>Psicologia:</b></p> <p>Compete ao psicólogo, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Coordenação de grupos terapêuticos;</li><li>➤ Atendimento e acolhimento psicológico;</li><li>➤ Acolhimento, orientação e intervenção familiar;</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Controle do arquivo das ações institucionais executadas;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Doações de medicamentos paliativos;</li><li>- Doações de suplemento nutricional;</li><li>- Doações de cesta básica;</li><li>- Doações de fralda geriátrica;</li><li>- Doações de prótese mamária;</li><li>- Doação de sutiã com bojo adaptado para o encaixe da Prótese mamária.</li><li>- Reuniões mensais: Diretoria, colaboradoras e equipe Técnica.</li></ul>
	<p><b>Atendimento Geral da Entidade:</b></p> <p><b>- Serviço Social:</b></p> <p>Compete ao Assistente Social, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acolhimento e acompanhamento Social;</li><li>➤ Apoio e fortalecimento de vínculos familiares;</li><li>➤ Acolhimento e acompanhamento na Casa Transitória;</li><li>➤ Realização de atendimento sócio-emergencial, instruindo e realizando orientações de direitos;</li><li>➤ Orientação e encaminhamento dos pacientes/familiares para obtenção de Passe Livre, benefícios em rede de apoio (CRAS/ Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);</li><li>➤ Realização de denúncias aos órgãos competentes no caso de suspeita de qualquer forma de violência e negligência (Psicológica, familiar e física);</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li></ul>



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

<p><b>Março</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Realização de estudo socioeconômico/ avaliação social para inclusão nos benefícios cesta básica, fraldas, leite, sutiã e prótese mamária;</li><li>➤ Elaboração de pareceres sociais;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas.</li></ul> <p><b>Nutrição:</b> Compete ao Nutricionista, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acompanhamento Nutricional;</li><li>➤ Atendimento de representantes de suplementos;</li><li>➤ Controle na disponibilização de suplementos;</li><li>➤ Acolhimento, orientação e intervenção familiar;</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Encaminhamento de pacientes para rede de apoio (Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas;</li><li>➤ Retirada e fornecimento de suplementos do estoque;</li></ul> <p>Encaminhamento da lista de compras de suplementos para o administrativo.</p> <p><b>Psicologia:</b> Compete ao psicólogo, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Coordenação de grupos terapêuticos;</li><li>➤ Atendimento e acolhimento psicológico;</li><li>➤ Acolhimento, orientação e intervenção familiar;</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Controle do arquivo das ações institucionais executadas;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Doações de medicamentos paliativos;</li><li>- Doações de suplemento nutricional;</li><li>- Doações de cesta básica;</li><li>- Doações de fralda geriátrica;</li><li>- Doações de prótese mamária;</li><li>- Doação de sutiã com bojo adaptado para o encaixe da Prótese mamária.</li><li>- Reuniões mensais: Diretoria, colaboradoras e equipe Técnica.</li></ul>
---------------------	--





## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

Abril

### **Atendimento Geral da Entidade:**

#### **- Serviço Social:**

Compete ao Assistente Social, a realização das seguintes atividades:

- Acolhimento e acompanhamento Social;
- Apoio e fortalecimento de vínculos familiares;
- Acolhimento e acompanhamento na Casa Transitória;
- Realização de atendimento sócio-emergencial, instruindo e realizando orientações de direitos;
- Orientação e encaminhamento dos pacientes/familiares para obtenção de Passe Livre, benefícios em rede de apoio (CRAS/ Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);
- Realização de denúncias aos órgãos competentes no caso de suspeita de qualquer forma de violência e negligência (Psicológica, familiar e física);
- Realização de visitas domiciliares;
- Realização de estudo socioeconômico/ avaliação social para inclusão nos benefícios cesta básica, fraldas, leite, sutiã e prótese mamária;
- Elaboração de pareceres sociais;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Buscar e efetivar parcerias;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas.

#### **Nutrição:**

Compete ao Nutricionista, a realização das seguintes atividades:

- Acompanhamento Nutricional;
- Atendimento de representantes de suplementos;
- Controle na disponibilização de suplementos;
- Acolhimento, orientação e intervenção familiar;
- Realização de visitas domiciliares;
- Encaminhamento de pacientes para rede de apoio (Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);
- Buscar e efetivar parcerias;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas;
- Retirada e fornecimento de suplementos do estoque;

Encaminhamento da lista de compras de suplementos para o administrativo.

#### **Psicologia:**

Compete ao psicólogo, a realização das seguintes atividades:

- Coordenação de grupos terapêuticos;
- Atendimento e acolhimento psicológico;



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acolhimento, orientação e intervenção familiar;</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Controle do arquivo das ações institucionais executadas;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Doações de medicamentos paliativos;</li><li>- Doações de suplemento nutricional;</li><li>- Doações de cesta básica;</li><li>- Doações de fralda geriátrica;</li><li>- Doações de prótese mamária;</li><li>- Doação de sutiã com bojo adaptado para o encaixe da Prótese mamária.</li><li>- Reuniões mensais: Diretoria, colaboradoras e equipe Técnica.</li></ul>
Maio	<p><b>Atendimento Geral da Entidade:</b> <b>- Serviço Social:</b> Compete ao Assistente Social, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acolhimento e acompanhamento Social;</li><li>➤ Apoio e fortalecimento de vínculos familiares;</li><li>➤ Acolhimento e acompanhamento na Casa Transitória;</li><li>➤ Realização de atendimento sócio-emergencial, instruindo e realizando orientações de direitos;</li><li>➤ Orientação e encaminhamento dos pacientes/familiares para obtenção de Passe Livre, benefícios em rede de apoio (CRAS/ Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);</li><li>➤ Realização de denúncias aos órgãos competentes no caso de suspeita de qualquer forma de violência e negligência (Psicológica, familiar e física);</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Realização de estudo socioeconômico/ avaliação social para inclusão nos benefícios cesta básica, fraldas, leite, sutiã e prótese mamária;</li><li>➤ Elaboração de pareceres sociais;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas.</li></ul> <p><b>Nutrição:</b> Compete ao Nutricionista, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acompanhamento Nutricional;</li><li>➤ Atendimento de representantes de suplementos;</li><li>➤ Controle na disponibilização de suplementos;</li><li>➤ Acolhimento, orientação e intervenção familiar;</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li></ul>



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

- Encaminhamento de pacientes para rede de apoio (Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);
- Buscar e efetivar parcerias;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas;
- Retirada e fornecimento de suplementos do estoque;

Encaminhamento da lista de compras de suplementos para o administrativo.

### **Psicologia:**

Compete ao psicólogo, a realização das seguintes atividades:

- Coordenação de grupos terapêuticos;
  - Atendimento e acolhimento psicológico;
  - Acolhimento, orientação e intervenção familiar;
  - Realização de visitas domiciliares;
  - Controle do arquivo das ações institucionais executadas;
  - Acolhimento e supervisão de estagiários;
  - Buscar e efetivar parcerias;
  - Participação de projetos Institucionais;
  - Elaboração de projetos e programas.
- Doações de medicamentos paliativos;
  - Doações de suplemento nutricional;
  - Doações de cesta básica;
  - Doações de fralda geriátrica;
  - Doações de prótese mamária;
  - Doação de sutiã com bojo adaptado para o encaixe da Prótese mamária.
  - Reuniões mensais: Diretoria, colaboradoras e equipe Técnica.

### **Atendimento Geral da Entidade:**

#### **- Serviço Social:**

Compete ao Assistente Social, a realização das seguintes atividades:

- Acolhimento e acompanhamento Social;
- Apoio e fortalecimento de vínculos familiares;
- Acolhimento e acompanhamento na Casa Transitória;
- Realização de atendimento sócio-emergencial, instruindo e realizando orientações de direitos;
- Orientação e encaminhamento dos pacientes/familiares para obtenção de Passe Livre, benefícios em rede de apoio (CRAS/ Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);
- Realização de denúncias aos órgãos competentes no caso de suspeita de qualquer forma de violência e negligência



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

**Junho**

- (Psicológica, familiar e física);
- Realização de visitas domiciliares;
- Realização de estudo socioeconômico/ avaliação social para inclusão nos benefícios cesta básica, fraldas, leite, sutiã e prótese mamária;
- Elaboração de pareceres sociais;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Buscar e efetivar parcerias;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas.

### **Nutrição:**

Compete ao Nutricionista, a realização das seguintes atividades:

- Acompanhamento Nutricional;
- Atendimento de representantes de suplementos;
- Controle na disponibilização de suplementos;
- Acolhimento, orientação e intervenção familiar;
- Realização de visitas domiciliares;
- Encaminhamento de pacientes para rede de apoio (Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);
- Buscar e efetivar parcerias;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas;
- Retirada e fornecimento de suplementos do estoque;

Encaminhamento da lista de compras de suplementos para o administrativo.

### **Psicologia:**

Compete ao psicólogo, a realização das seguintes atividades:

- Coordenação de grupos terapêuticos;
- Atendimento e acolhimento psicológico;
- Acolhimento, orientação e intervenção familiar;
- Realização de visitas domiciliares;
- Controle do arquivo das ações institucionais executadas;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Buscar e efetivar parcerias;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas.

- Doações de medicamentos paliativos;
- Doações de suplemento nutricional;
- Doações de cesta básica;



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Doações de fralda geriátrica;</li><li>- Doações de prótese mamária;</li><li>- Doação de sutiã com bojo adaptado para o encaixe da Prótese mamária.</li><li>- Reuniões mensais: Diretoria, colaboradoras e equipe Técnica.</li></ul>
Julho	<p><b>Atendimento Geral da Entidade:</b> <b>- Serviço Social:</b> Compete ao Assistente Social, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acolhimento e acompanhamento Social;</li><li>➤ Apoio e fortalecimento de vínculos familiares;</li><li>➤ Acolhimento e acompanhamento na Casa Transitória;</li><li>➤ Realização de atendimento sócio-emergencial, instruindo e realizando orientações de direitos;</li><li>➤ Orientação e encaminhamento dos pacientes/familiares para obtenção de Passe Livre, benefícios em rede de apoio (CRAS/ Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);</li><li>➤ Realização de denúncias aos órgãos competentes no caso de suspeita de qualquer forma de violência e negligência (Psicológica, familiar e física);</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Realização de estudo socioeconômico/ avaliação social para inclusão nos benefícios cesta básica, fraldas, leite, sutiã e prótese mamária;</li><li>➤ Elaboração de pareceres sociais;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas.</li></ul> <p><b>Nutrição:</b> Compete ao Nutricionista, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acompanhamento Nutricional;</li><li>➤ Atendimento de representantes de suplementos;</li><li>➤ Controle na disponibilização de suplementos;</li><li>➤ Acolhimento, orientação e intervenção familiar;</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Encaminhamento de pacientes para rede de apoio (Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias; –</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas;</li><li>➤ Retirada e fornecimento de suplementos do estoque;</li></ul>



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

	<p>Encaminhamento da lista de compras de suplementos para o administrativo.</p> <p><b>Psicologia:</b></p> <p>Compete ao psicólogo, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Coordenação de grupos terapêuticos;</li><li>➤ Atendimento e acolhimento psicológico;</li><li>➤ Acolhimento, orientação e intervenção familiar;</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Controle do arquivo das ações institucionais executadas;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Doações de medicamentos paliativos;</li><li>- Doações de suplemento nutricional;</li><li>- Doações de cesta básica;</li><li>- Doações de fralda geriátrica;</li><li>- Doações de prótese mamária;</li><li>- Doação de sutiã com bojo adaptado para o encaixe da Prótese mamária.</li><li>- Reuniões mensais: Diretoria, colaboradoras e equipe Técnica.</li></ul>
<p><b>Agosto</b></p>	<p><b>Atendimento Geral da Entidade:</b></p> <p><b>- Serviço Social:</b></p> <p>Compete ao Assistente Social, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acolhimento e acompanhamento Social;</li><li>➤ Apoio e fortalecimento de vínculos familiares;</li><li>➤ Acolhimento e acompanhamento na Casa Transitória;</li><li>➤ Realização de atendimento sócio-emergencial, instruindo e realizando orientações de direitos;</li><li>➤ Orientação e encaminhamento dos pacientes/familiares para obtenção de Passe Livre, benefícios em rede de apoio (CRAS/ Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);</li><li>➤ Realização de denúncias aos órgãos competentes no caso de suspeita de qualquer forma de violência e negligência (Psicológica, familiar e física);</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Realização de estudo socioeconômico/ avaliação social para inclusão nos benefícios cesta básica, fraldas, leite, sutiã e prótese mamária;</li><li>➤ Elaboração de pareceres sociais;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas.</li></ul>



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

### **Nutrição:**

Compete ao Nutricionista, a realização das seguintes atividades:

- Acompanhamento Nutricional;
- Atendimento de representantes de suplementos;
- Controle na disponibilização de suplementos;
- Acolhimento, orientação e intervenção familiar;
- Realização de visitas domiciliares;
- Encaminhamento de pacientes para rede de apoio (Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);
- Buscar e efetivar parcerias;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas;
- Retirada e fornecimento de suplementos do estoque;

Encaminhamento da lista de compras de suplementos para o administrativo.

### **Psicologia:**

Compete ao psicólogo, a realização das seguintes atividades:

- Coordenação de grupos terapêuticos;
- Atendimento e acolhimento psicológico;
- Acolhimento, orientação e intervenção familiar;
- Realização de visitas domiciliares;
- Controle do arquivo das ações institucionais executadas;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Buscar e efetivar parcerias;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas.

- Doações de medicamentos paliativos;
- Doações de suplemento nutricional;
- Doações de cesta básica;
- Doações de fralda geriátrica;
- Doações de prótese mamária;
- Doação de sutiã com bojo adaptado para o encaixe da Prótese mamária.
- Reuniões mensais: Diretoria, colaboradoras e equipe Técnica.

### **Atendimento Geral da Entidade:**

#### **- Serviço Social:**

Compete ao Assistente Social, a realização das seguintes atividades:

- Acolhimento e acompanhamento Social;
- Apoio e fortalecimento de vínculos familiares;
- Acolhimento e acompanhamento na Casa Transitória;
- Realização de atendimento sócio-emergencial, instruindo e realizando orientações de direitos;



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

Setembro

- Orientação e encaminhamento dos pacientes/familiares para obtenção de Passe Livre, benefícios em rede de apoio (CRAS/ Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);
- Realização de denúncias aos órgãos competentes no caso de suspeita de qualquer forma de violência e negligência (Psicológica, familiar e física);
- Realização de visitas domiciliares;
- Realização de estudo socioeconômico/ avaliação social para inclusão nos benefícios cesta básica, fraldas, leite, sutiã e prótese mamária;
- Elaboração de pareceres sociais;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Buscar e efetivar parcerias;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas.

### Nutrição:

Compete ao Nutricionista, a realização das seguintes atividades:

- Acompanhamento Nutricional;
- Atendimento de representantes de suplementos;
- Controle na disponibilização de suplementos;
- Acolhimento, orientação e intervenção familiar;
- Realização de visitas domiciliares;
- Encaminhamento de pacientes para rede de apoio (Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);
- Buscar e efetivar parcerias;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas;
- Retirada e fornecimento de suplementos do estoque;

Encaminhamento da lista de compras de suplementos para o administrativo.

### Psicologia:

Compete ao psicólogo, a realização das seguintes atividades:

- Coordenação de grupos terapêuticos;
- Atendimento e acolhimento psicológico;
- Acolhimento, orientação e intervenção familiar;
- Realização de visitas domiciliares;
- Controle do arquivo das ações institucionais executadas;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Buscar e efetivar parcerias;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas.

- Doações de medicamentos paliativos:





## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Doações de suplemento nutricional;</li><li>- Doações de cesta básica;</li><li>- Doações de fralda geriátrica;</li><li>- Doações de prótese mamária;</li><li>- Doação de sutiã com bojo adaptado para o encaixe da Prótese mamária.</li><li>- Reuniões mensais: Diretoria, colaboradoras e equipe Técnica.</li></ul>
<b>Outubro</b>	<p><b>- Atendimento Geral da Entidade:</b> <b>- Serviço Social:</b> Compete ao Assistente Social, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acolhimento e acompanhamento Social;</li><li>➤ Apoio e fortalecimento de vínculos familiares;</li><li>➤ Acolhimento e acompanhamento na Casa Transitória;</li><li>➤ Realização de atendimento sócio-emergencial, instruindo e realizando orientações de direitos;</li><li>➤ Orientação e encaminhamento dos pacientes/familiares para obtenção de Passe Livre, benefícios em rede de apoio (CRAS/ Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);</li><li>➤ Realização de denúncias aos órgãos competentes no caso de suspeita de qualquer forma de violência e negligência (Psicológica, familiar e física);</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Realização de estudo socioeconômico/ avaliação social para inclusão nos benefícios cesta básica, fraldas, leite, sutiã e prótese mamária;</li><li>➤ Elaboração de pareceres sociais;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas.</li></ul> <p><b>Nutrição:</b> Compete ao Nutricionista, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acompanhamento Nutricional;</li><li>➤ Atendimento de representantes de suplementos;</li><li>➤ Controle na disponibilização de suplementos;</li><li>➤ Acolhimento, orientação e intervenção familiar;</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Encaminhamento de pacientes para rede de apoio (Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas;</li><li>➤ Retirada e fornecimento de suplementos do estoque;</li></ul> <p><b>Encaminhamento da lista de compras de suplementos para o</b></p>



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

	<p>administrativo.</p> <p><b>Psicologia:</b></p> <p>Compete ao psicólogo, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Coordenação de grupos terapêuticos;</li><li>➤ Atendimento e acolhimento psicológico;</li><li>➤ Acolhimento, orientação e intervenção familiar;</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Controle do arquivo das ações institucionais executadas;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li><li>➤ Elaboração de projetos e programas.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Doações de medicamentos paliativos;</li><li>- Doações de suplemento nutricional;</li><li>- Doações de cesta básica;</li><li>- Doações de fralda geriátrica;</li><li>- Doações de prótese mamária;</li><li>- Doação de sutiã com bojo adaptado para o encaixe da Prótese mamária.</li><li>- Reuniões mensais: Diretoria, colaboradoras e equipe Técnica.</li></ul>
<p><b>Novembro</b></p>	<p><b>Atendimento Geral da Entidade:</b></p> <p><b>- Serviço Social:</b></p> <p>Compete ao Assistente Social, a realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acolhimento e acompanhamento Social;</li><li>➤ Apoio e fortalecimento de vínculos familiares;</li><li>➤ Acolhimento e acompanhamento na Casa Transitória;</li><li>➤ Realização de atendimento sócio-emergencial, instruindo e realizando orientações de direitos;</li><li>➤ Orientação e encaminhamento dos pacientes/familiares para obtenção de Passe Livre, benefícios em rede de apoio (CRAS/ Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);</li><li>➤ Realização de denúncias aos órgãos competentes no caso de suspeita de qualquer forma de violência e negligência (Psicológica, familiar e física);</li><li>➤ Realização de visitas domiciliares;</li><li>➤ Realização de estudo sócio-econômico/ avaliação social para inclusão nos benefícios cesta básica, fraldas, leite, sutiã e prótese mamária;</li><li>➤ Elaboração de pareceres sociais;</li><li>➤ Acolhimento e supervisão de estagiários;</li><li>➤ Buscar e efetivar parcerias;</li><li>➤ Participação de projetos Institucionais;</li></ul>



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

- Elaboração de projetos e programas.

### **Nutrição:**

Compete ao Nutricionista, a realização das seguintes atividades:

- Acompanhamento Nutricional;
- Atendimento de representantes de suplementos;
- Controle na disponibilização de suplementos;
- Acolhimento, orientação e intervenção familiar;
- Realização de visitas domiciliares;
- Encaminhamento de pacientes para rede de apoio (Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);
- Buscar e efetivar parcerias;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas;
- Retirada e fornecimento de suplementos do estoque;

Encaminhamento da lista de compras de suplementos para o administrativo.

### **Psicologia:**

Compete ao psicólogo, a realização das seguintes atividades:

- Coordenação de grupos terapêuticos;
- Atendimento e acolhimento psicológico;
- Acolhimento, orientação e intervenção familiar;
- Realização de visitas domiciliares;
- Controle do arquivo das ações institucionais executadas;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Buscar e efetivar parcerias;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas.

- Doações de medicamentos paliativos;
- Doações de suplemento nutricional;
- Doações de cesta básica;
- Doações de fralda geriátrica;
- Doações de prótese mamária;
- Doação de sutiã com bojo adaptado para o encaixe da Prótese mamária.
- Reuniões mensais: Diretoria, colaboradoras e equipe técnica.

### **Atendimento Geral da Entidade:**

#### **- Serviço Social:**

Compete ao Assistente Social, a realização das seguintes atividades:

- Acolhimento e acompanhamento Social;
- Apoio e fortalecimento de vínculos familiares;
- Acolhimento e acompanhamento na Casa Transitória;



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

**Dezembro**

- Realização de atendimento sócio-emergencial, instruindo e realizando orientações de direitos;
- Orientação e encaminhamento dos pacientes/familiares para obtenção de Passe Livre, benefícios em rede de apoio (CRAS/ Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);
- Realização de denúncias aos órgãos competentes no caso de suspeita de qualquer forma de violência e negligência (Psicológica, familiar e física);
- Realização de visitas domiciliares;
- Realização de estudo sócio-econômico/ avaliação social para inclusão nos benefícios cesta básica, fraldas, leite, sutiã e prótese mamária;
- Elaboração de pareceres sociais;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Buscar e efetivar parcerias;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas.

### **Nutrição:**

Compete ao Nutricionista, a realização das seguintes atividades:

- Acompanhamento Nutricional;
- Atendimento de representantes de suplementos;
- Controle na disponibilização de suplementos;
- Acolhimento, orientação e intervenção familiar;
- Realização de visitas domiciliares;
- Encaminhamento de pacientes para rede de apoio (Defensoria Pública/ Secretária da Saúde e INSS);
- Buscar e efetivar parcerias;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Participação de projetos Institucionais;
- Elaboração de projetos e programas;
- Retirada e fornecimento de suplementos do estoque;

Encaminhamento da lista de compras de suplementos para o administrativo.

### **Psicologia:**

Compete ao psicólogo, a realização das seguintes atividades:

- Coordenação de grupos terapêuticos;
- Atendimento e acolhimento psicológico;
- Acolhimento, orientação e intervenção familiar;
- Realização de visitas domiciliares;
- Controle do arquivo das ações institucionais executadas;
- Acolhimento e supervisão de estagiários;
- Buscar e efetivar parcerias;
- Participação de projetos Institucionais;



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

	<p>➤ <b>Elaboração de projetos e programas.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Doações de medicamentos paliativos;</li><li>- Doações de suplemento nutricional;</li><li>- Doações de cesta básica;</li><li>- Doações de fralda geriátrica; —</li><li>- Doações de prótese mamária;</li><li>- Doação de sutiã com bojo adaptado para o encaixe da Prótese mamária.</li><li>- Reuniões mensais: Diretoria, colaboradoras e equipe técnica.</li></ul> <p><b>Projetos:</b></p> <p><b>- Grupo Terapêutico:</b> O grupo terapêutico acontece através da interação envolvendo os membros do grupo e o psicoterapeuta. Os encontros são mensais, com duração de noventa minutos, o convite é extensivo a todos os pacientes e familiares que estão em tratamento ou já receberam alta. A escolha do tema busca uma reflexão, um aprendizado e uma elaboração dos conflitos decorrentes da doença e do cotidiano, com um objetivo de minimizar as emoções negativas acerca do momento. Durante os grupos, utilizamos uma dinâmica de trabalho com leituras de textos, visualização de vídeos, matérias de jornais e relatos pessoais sobre o câncer (sofrimento físico e emocional) e temas que surgem no decorrer dos encontros.</p> <p><b>- Projeto lanche com alegria;</b> Lanche no período da manhã e período da tarde, fornecido em uma escala de revezamento por um grupo voluntárias de segunda a sexta feira, levam esse lanche na radioterapia do HC.</p> <p><b>- Às quintas feiras é fornecido um lanche no ambulatório de oncologia do Hospital da Mulher, também em uma escala de revezamento.</b></p> <p><b>- Casa Transitória - Projeto Casa Apoio -</b> resulta em disponibilizar acomodações e refeições aos pacientes e um (a) acompanhante, que residem em outros municípios. O objetivo é facilitar a adesão ao tratamento clínico oncológico, disponibilizando recursos para a permanência do (a) mesmo (a) em Marília.</p> <p><b>Projeto: De Bem com Você – A beleza contra o câncer</b> O projeto "De Bem com Você – A beleza contra o câncer", é uma parceria firmada entre a ACC e a Associação Brasileira da indústria de Higiene Pessoal Perfumaria e Cosméticos – Instituto ABIHPEC, cuja proposta de trabalho é realizar oficinas de auto-maquagem as mulheres com diagnóstico de neoplasia maligna, ensinando técnicas que ajudam a suavizar e combater os efeitos relacionados contra o câncer, finalizando com a entrega de kit de maquiagem e produtos de higiene pessoal.</p>
--	---

### 6. RECURSOS A SEREM APLICADOS

<b>1- Recursos Recebidos do Município:</b>	<b>R\$ 43.200,00</b>
<b>2- Recursos Próprios:</b>	<b>0,00</b>

### 7. EXECUÇÃO FINANCEIRA (PLANO DE APLICAÇÃO)



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNPES nº 7399723

<b>Mês Janeiro</b>				
<b>CATEGORIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>RECURSOS PREFEITURA</b>	<b>TOTAL</b>
Material Consumo	Suplemento nutricional	0,00	1.800,00	
	Medicamentos	0,00	1.800,00	<b>3.600,00</b>
Despesas Bancárias	Tarifas Bancárias	25,30	0,00	
<b>Total Geral:</b> .....				<b>3.625,30</b>

<b>Mês Fevereiro</b>				
<b>CATEGORIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>RECURSOS PREFEITURA</b>	<b>TOTAL</b>
Material Consumo	Suplemento nutricional	0,00	1.800,00	
	Medicamentos	0,00	1.800,00	<b>3.600,00</b>
Despesas Bancárias	Tarifas Bancárias	25,30	0,00	
<b>Total Geral:</b> .....				<b>3.625,30</b>

<b>Mês Março</b>				
<b>CATEGORIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>RECURSOS PREFEITURA</b>	<b>TOTAL</b>
Material Consumo	Suplemento nutricional	0,00	1.800,00	
	Medicamentos	0,00	1.800,00	<b>3.600,00</b>
Despesas Bancárias	Tarifas Bancárias	25,30	0,00	
<b>Total Geral:</b> .....				<b>3.625,30</b>

<b>Mês Abril</b>				
<b>CATEGORIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>RECURSOS PREFEITURA</b>	<b>TOTAL</b>
Material Consumo	Suplemento nutricional	0,00	1.800,00	
	Medicamentos	0,00	1.800,00	<b>3.600,00</b>
Despesas Bancárias	Tarifas Bancárias	25,30	0,00	
<b>Total Geral:</b> .....				<b>3.625,30</b>

<b>Mês Maio</b>				
<b>CATEGORIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>RECURSOS PREFEITURA</b>	<b>TOTAL</b>
Material Consumo	Suplemento nutricional	0,00	1.800,00	
	Medicamentos	0,00	1.800,00	<b>3.600,00</b>
Despesas Bancárias	Tarifas Bancárias	25,30	0,00	
<b>Total Geral:</b> .....				<b>3.625,30</b>

<b>Mês Junho</b>				
<b>CATEGORIA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>RECURSOS PREFEITURA</b>	<b>TOTAL</b>
Material Consumo	Suplemento nutricional	0,00	1.800,00	
	Medicamentos	0,00	1.800,00	<b>3.600,00</b>
Despesas Bancárias	Tarifas Bancárias	25,30	0,00	



## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

Bancárias	Bancárias	25,30	0,00	
<b>Total Geral:</b> .....				<b>3.625,30</b>

<b>Mês Julho</b>				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Material Consumo	Suplemento nutricional	0,00	1.800,00	
	Medicamentos	0,00	1.800,00	<b>3.600,00</b>
Despesas Bancárias	Tarifas Bancárias	25,30	0,00	
<b>Total Geral:</b> .....				<b>3.625,30</b>

<b>Mês Agosto</b>				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Material Consumo	Suplemento nutricional	0,00	1.800,00	
	Medicamentos	0,00	1.800,00	<b>3.600,00</b>
Despesas Bancárias	Tarifas Bancárias	25,30	0,00	
<b>Total Geral:</b> .....				<b>3.625,30</b>

<b>Mês Setembro</b>				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Material Consumo	Suplemento nutricional	0,00	1.800,00	
	Medicamentos	0,00	1.800,00	<b>3.600,00</b>
Despesas Bancárias	Tarifas Bancárias	25,30	0,00	
<b>Total Geral:</b> .....				<b>3.625,30</b>

<b>Mês Outubro</b>				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Material Consumo	Suplemento nutricional	0,00	1.800,00	
	Medicamentos	0,00	1.800,00	<b>3.600,00</b>
Despesas Bancárias	Tarifas Bancárias	25,30	0,00	
<b>Total Geral:</b> .....				<b>3.625,30</b>

<b>Mês Novembro</b>				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL
Material Consumo	Suplemento nutricional	0,00	1.800,00	
	Medicamentos	0,00	1.800,00	<b>3.600,00</b>
Despesas Bancárias	Tarifas Bancárias	25,30	0,00	
<b>Total Geral:</b> .....				<b>3.625,30</b>

<b>Mês Dezembro</b>				
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PREFEITURA	TOTAL




## ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993  
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002

Fundada em 25/06/1992  
Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99  
CNES nº 7399723

Material	Suplemento nutricional	0,00	1.800,00	
Consumo	Medicamentos	0,00	1.800,00	<b>3.600,00</b>
Despesas	Tarifas			
Bancárias	Bancárias	25,30	0,00	
<b>Total Geral:</b>				<b>3.625,30</b>

Marília, 25 de janeiro de 2017.

  
Josemar de Almeida Agostinho  
Presidente Institucional  
Biênio 2016 / 2017